



C.M.V. Proc. Nº 4335/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 2587 /2015.

Senhor Presidente
Nobres Companheiros

Considerando que o velório é um local onde as famílias e amigos se reúnem para a última despedida ao ente querido, realizando a cerimônia fúnebre e religiosa;

Considerando que na cerimônia religiosa se torna quase impossível ouvir o que se fala, estando do lado de fora do compartimento onde se encontra o corpo e a família;

O vereador Israel Scupenaro, solicita respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Implantar placas de silêncio no espaço do Velório Municipal nas entradas das salas e nas paredes internas do prédio.

Justificativa:

Trata-se de reivindicação da comunidade.

Valinhos aos 10 de Setembro de 2015.


Israel Scupenaro
Vereador